Registrado às f. 135
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 20 de junho de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 de junho de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 293, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonera** a servidora **Leliane de Souza Alves Silva**, do cargo de **Assistente de Apoio da Administração**, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 111, de 28 de agosto de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 06 de junho de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de junho de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024